

PORTARIA Nº 33 DE 23 DE MAIO DE 2023

Define que não haverá expediente na Subsede do Crefito-11 no dia 24/05/2023, data em que se comemora a Padroeira de Goiânia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª Região — CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n. 6316, de 17 de dezembro de 1975.

Considerando que no dia 24 do mês de maio de 2023, Quarta-Feira, data em que se comemora a Padroeira de Goiânia - Nossa Senhora Auxiliadora, é feriado municipal, instituído pela Lei n.º 701, de 30 de agosto de 1956.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir que no dia 24/05/2023, não haverá expediente na subsede do CREFITO 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11.

Sede Brasília:

SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 440
Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.333-900.

Telefones: 61 3225-1111 das 7h às 19h / 61 9295-9113 das 7h às 19h.

Subsede - Goiânia:

Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping
Tamandaré, 2º andar, sala 201 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74.125-904.

Telefones: 62 3091-1564 / 61 9107-2395 das 12h às 19h.